



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°: 014/2005 DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA OU TARIFA DE RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°: 014/2005 DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA OU TARIFA DE RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

